

BOLETIM INFORMATIVO

COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº 1- ANO 2025

RENAME 2024



Prezados(as) farmacêuticos(as):

Informamos que, por meio da Portaria GM/MS nº 6.324, de 23 de dezembro de 2024, foi estabelecida a nova Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2024, em substituição a RENAME 2022.

A RENAME 2024 apresenta importantes atualizações, como a inclusão e exclusão de novos medicamentos, além da revisão de suas indicações e suas apresentações.

A RENAME é norteada pela Lei n.º 8.080, de 1990, alterada pela Lei n.º 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS.

A RENAME 2024 e suas atualizações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, no endereço:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/rename>



BOLETIM INFORMATIVO

COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº 1- ANO 2025

COMPONENTES BÁSICO E ESTRATÉGICO

PORTARIA GM/MS nº 6091 de

16/12/2024

RECURSOS DO QUALIFAR SUS

Informamos, na tabela a seguir, os municípios e respectivos incentivos financeiros de estruturação e manutenção do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação de Assistência Farmacêutica -Qualifar SUS, que serão recebidos do Fundo Nacional de Saúde direto para o Fundo Municipal de Saúde



Acesse a Portaria GM/MS nº 6.091 de 16/12/2024 aqui (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-6.091-de-16-de-dezembro-de-2024-602237587>).

Município	Recurso Estruturação	Recurso Manutenção
Angélica	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
Brasilândia	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
Camapuã	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
Corumbá	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
TOTAL MS	R\$ 166.065,39	R\$ 96.000,00



BOLETIM INFORMATIVO

COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº 1- ANO 2025

COMPONENTES BÁSICO E ESTRATÉGICO

**RESULTADO FINAL DA PORTARIA QUE INSTITUI O
INCREMENTO FINANCEIRO PARA PLANTAS MEDICINAIS E
FITOTERÁPICOS - PORTARIA GM/MS nº 5619/2024**



Comunicamos que o resultado final da Portaria GM/MS nº 5.619/2024 contemplou municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. São eles:

Amambai	Brasilândia	Glória de Dourados	Laguna Carapã	Rio Brillhante
Antônio João	Caarapó	Iguatemi	Miranda	Sidrolândia
Aquidauana	Cassilândia	Itaporã	Mundo Novo	Sonora
Aral Moreira	Coronel Sapucaia	Itaquiraí	Naviraí	Tacuru
Bataguassu	Coxim	Ivinhema	Nova Andradina	Três Lagoas

BOLETIM INFORMATIVO

COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº 1- ANO 2025

COMPONENTES BÁSICO E ESTRATÉGICO

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PORTARIA
QUE INSTITUI O INCREMENTO FINANCEIRO PARA
PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS -
PORTARIA GM/MS nº 5619/2024**



Este recurso é destinado exclusivamente para desenvolvimento de ações de Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos como: aquisição, plantio ou beneficiamento de plantas medicinais; dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos; pesquisa, desenvolvimento e inovação; qualificação/capacitação em plantas medicinais e fitoterápicos; aquisição ou manipulação de fitoterápico; promoção de práticas populares; outros modos de trabalho com plantas medicinais e fitoterápicos.

Todos os contemplados deverão informar, na Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica (Bnafar), as ações desenvolvidas na forma dessa portaria.

Nos casos de inexecução, total ou parcial, dos recursos de que trata esta Portaria no objeto pactuado, será aplicado o regramento disposto na Lei Complementar nº 141, de 2012, no Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e na Portaria MS nº 885, de 4 de maio de 2021.

A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos do incentivo financeiro repassados aos Municípios de que trata esta Portaria deverá ser realizada por meio do RAG da respectiva unidade federativa e também na Prestação de Contas da Farmácia Básica do Tribunal de Contas do Estado de MS por meio do sistema.

Acesse a Portaria GM/MS nº 5.619 de 25/10/2024 aqui (Portaria GM/ms Nº 5.619, DE 25 DE outubro DE 2024 - Portaria GM/ms Nº 5.619, DE 25 DE outubro DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional) e o Resultado Final aqui (resultado-final).



BOLETIM INFORMATIVO

COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº 1- ANO 2025

COMPONENTES BÁSICO E ESTRATÉGICO

SERVIÇOS DE SAÚDE COM ESTOQUE DE HIDROXICOBALAMINA EM MATO GROSSO DO SUL

O cloridrato de hidroxocobalamina é utilizado como antídoto no tratamento da intoxicação aguda por cianeto. A fonte mais comum de exposição aguda é a inalação de fumaça em incêndios, em que se estima que dois terços das vítimas destes acidentes sejam atribuídos ao envenenamento por cianeto.

Informamos que, conforme Nota Técnica Conjunta nº 132/2024-CGAFME/DAF/SECTICS/MS e CGURG/DAHU/SAES/MS em anexo, esta Secretaria de Estado de Saúde recebeu 16 kits, os quais foram distribuídos para os hospitais do quadro abaixo, após indicação da Superintendência de Atenção à Saúde:

Serviços de saúde que receberam o medicamento	Quantidade de Kits enviados para o serviço de saúde	E-mail para contato	Telefone
Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS)- Campo Grande	6	almox.farmacia@funsau.ms.gov.br	(67) 3378-1219
Hospital da Vida- Dourados	6	farmacia.hv@dourados.ms.gov.br	(67)998168181
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora- Três Lagoas	2	rafael.coelho@hospitalauxiliadora.com.br	(67) 992724247
Santa Casa de Corumbá- Corumbá	2	pharmacentralsantacasa@gmail.com	(67) 98459-2524

Ressalta-se que, caso ocorra a utilização do kit de cloridrato de hidroxocobalamina 5g, o serviço de saúde responsável deverá entrar em contato com a Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica da SES/MS pelo e-mail cafesms@gmail.com, para que o kit utilizado seja repostado. Nesse sentido, informa-se que a solicitação de reposição deverá indicar o quantitativo a ser repostado, e também apresentar informações sobre o caso de intoxicação ocorrido.

BOLETIM INFORMATIVO

COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº 1- ANO 2025

COMPONENTE ESPECIALIZADO

INCLUSÃO DE NOVOS CID'S PARA ALFAPOETINA

Informamos que foram incluídos novos CID'S para o medicamento ALFAPOETINA, pela Portaria conjunta SAES SECTICS nº 19 de 24/12/2024, conforme abaixo: ALFAPOETINA: D57.0, D57.1, D57.2, respectivamente, anemia falciforme com crise, anemia falciforme sem crise e transtornos falciformes heterozigóticos duplos. Para estes novos CID's a idade mínima para cadastro é 18 anos. Para os demais CID's permitidos para Alfapoetina, permanece a idade mínima de 0 anos. Novas Orientações e documentos para acesso já estão disponíveis na página eletrônica da Assistência Farmacêutica Especializada

:<https://www.as.saude.ms.gov.br/assistencia-farmacautica-especializada/casa-da-saude/>



IDADE PARA INÍCIO DO TRATAMENTO COM HIDROXIURÉIA

Assistência Farmacêutica Especializada (Casa Da Saúde)



Apresentação



Legislação



Lista de Medicamentos



Laudo Para Solicitação de Medicamento(s)



Protocolos Clínicos



Orientações Para Solicitação de Medicamento(s)



Orientações por Patologia

Informamos que de acordo com a Portaria Conjunta SAES/SETICS Nº 19/2024, a idade mínima para tratamento de Doença Falciforme, com Hidroxiuréia será maior ou igual a 9 meses. Foi incorporada para tratamento de Doença Falciforme, no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, a Hidroxiureia 100 mg.

As atualizações já estão disponíveis na página eletrônica, da Lista de Medicamentos, da Assistência Farmacêutica Especializada.

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 1- ANO 2025

COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO FARMÁCIA VIVA EM MATO GROSSO DO SUL



A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) foi contemplada e recebeu 1 milhão de reais para a execução do projeto de apoio à estruturação de Farmácias Vivas, que tem como objetivo a produção de medicamentos fitoterápicos.

O projeto prevê a produção de quatro medicamentos fitoterápicos:

Xarope de guaco (tratamento da tosse, gripe, bronquite, infecções na garganta e rouquidão)

Folhas rasuradas de cidreira (auxilia no bem-estar, promove tranquilidade e relaxamento do corpo, ajudando a combater a ansiedade e o estresse)

Folhas rasuradas de colônia (auxilia no bem-estar, promove tranquilidade e relaxamento do corpo, ajudando a combater a ansiedade e o estresse)

Gel de erva-baleeira (anti-inflamatório de uso tópico para auxiliar no alívio da dor crônica)

O projeto Farmácia Viva do Estado de Mato Grosso do Sul é fruto de uma parceria entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul — por meio da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser e da Gerência de Gestão da Atenção Primária à Saúde (Área Técnica Estadual das Práticas Integrativas e Complementares) — e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), representada pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN) e pela Reitoria.



O plantio e o processamento serão realizados em áreas pertencentes à UFMS e a dispensação dos medicamentos produzidos, na Farmácia Escola da UFMS.

O projeto conta com o apoio da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), que fornecerá as mudas, que devem ter procedência e certificação para o cultivo. O projeto Farmácia Viva de Mato Grosso do Sul tem como foco não apenas o controle de problemas de saúde, mas, sobretudo, a promoção do bem-estar e a melhoria do cuidado à saúde da população.

BOLETIM INFORMATIVO

COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Número 01 Ano 2025

O projeto busca a integração entre o conhecimento popular e a ciência. Sobretudo, o conhecimento popular carrega consigo a história e a identidade de um povo, que é transmitido de geração em geração e, através da valorização desse saber é possível respeitar as raízes culturais, o que pode ser uma rica fonte de inspiração para novas pesquisas científicas.

Enquanto iniciativa estadual, busca se tornar um centro de referência para que os municípios implantem seus próprios hortos de plantas medicinais e Farmácias Vivas. Além disso, o projeto visa fortalecer a interação entre a universidade, o serviço público e a comunidade, respeitando a cultura e as demandas da população.

BOLETIM INFORMATIVO

COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Número 01 Ano 2025

CONTATOS

Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica – CAF

Patrícia Veiga Carrilho Olszewski

cgaf@saude.ms.gov.br



Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada - GEAFE

Alessandra Salvatori

casadasaude@saude.ms.gov.br



Gerência de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica - GEAFBE

Nathália da Silva Dantas Pelliccioni

cafsesms@gmail.com



Gerência de Logística Farmacêutica - GLF

Suellen Gomes Luizari Fernandes

clogfarses@gmail.com



Apoio Técnico da Assistência Farmacêutica

Juliana Conegero

juliana.conegero@saude.ms.gov.br